



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Administrativos	1
Audiência Pública	1
Licitações e Contratos	1
Homologação / Adjudicação	1
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Atos Oficiais	11
Portarias	11

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Administrativos

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pelo Prefeito, Vicente Juliano Minguii, vem por meio desta convidar toda a população para a audiência pública de renovação do CONSELHO DA CIDADE, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o biênio 2018/2020, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 19h30min, no Teatro Municipal Flávio Razuk, sito à Rua Prudente de Moraes, S-211.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que classificou em primeiro lugar os itens: 01 por R\$ 575,00, 02 por R\$ 490,00, 03 por R\$ 300,00 e 04 por R\$ 57,00 em favor da empresa JA GOUVEIA JUNIOR PEDERNEIRAS ME com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 20 de julho de 2018.

Vicente Juliano Minguii Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018
 Processo Administrativo Nº 94/2018
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: RAFAELA MOURA LEITE
 Data de Publicação: 02/07/2018 08:04:29

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/07/2018 10:44:51
CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO (ITEM 01)****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CONJ	Marca: FORTE ROCHA	Modelo: REFEITORIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO COMPOSTO DE: MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MDF 18 MM, REVESTIDA EM FÓRMICA BRILHANTE BEGE, COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS, MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 72 CM DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALON 20 X 40 COM PÉS EM TUBO 1/4" COM PINTURA EPÓXI, COM 2 BANCOS EM FÓRMICA E ESTRUTURA DE METALON 20 X 30 #18, COMPORTANDO 12 PESSOAS, MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 404,00	Valor Total: 4.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	034	26.334.347/0001-64	2.000,00	404,00	Sim
2 LOJA DA ESCOLA LTDA	050	06.052.615/0001-48	899,00	406,24	Sim
3 FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA-ME	049	11.208.353/0001-06	714,00	499,00	Sim
4 A.P.ARTIOLE EIRELLI ME	053	23.086.079/0001-10	1.500,00	888,00	Sim
5 INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	083	30.728.913/0001-90	1.500,00	890,00	Sim
6 DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	058	25.043.791/0001-68	2.000,00	2.000,00	Sim
7 DAL MASO & DAL MASO LTDA	078	11.244.512/0001-10	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/07/2018 10:44:51
CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO (ITEM 02)****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CONJ	Marca: FORTE ROCHA	Modelo: REFEITORIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO COMPOSTO DE: MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MDF 18 MM, REVESTIDA EM FÓRMICA BRILHANTE BEGE, COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS, MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALON 20 X 40 COM PÉS EM TUBO 1/4" COM PINTURA EPÓXI, COM 2 BANCOS EM FÓRMICA E ESTRUTURA DE METALON 20 X 30 #18, COMPORTANDO 12 PESSOAS, MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 395,00	Valor Total: 5.135,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	034	26.334.347/0001-64	1.800,00	395,00	Sim
2 LOJA DA ESCOLA LTDA	050	06.052.615/0001-48	855,00	397,10	Sim

Gerado em: 20/07/2018 10:44:51

1 de 3

**COORDENAÇÃO**

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

3 FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA-ME	049	11.208.353/0001-06	660,00	499,00	Sim
4 A.P.ARTIOLE EIRELLI ME	053	23.086.079/0001-10	1.500,00	849,00	Sim
5 INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	083	30.728.913/0001-90	1.500,00	850,00	Sim
6 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI - ME	058	25.043.791/0001-68	2.000,00	2.000,00	Sim
7 DAL MASO & DAL MASO LTDA	015	11.244.512/0001-10	3.000,00	3.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/07/2018 10:44:51
ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: ARMAZENA	Modelo: PA 120
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, REFORÇO ÔMEGA, FECHADURA EM T COM 02 CHAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 198 X 120 X 45 CM (HxLxP)			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 564,00	Valor Total: 20.868,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	054	15.595.248/0001-10	2.000,00	564,00	Sim
2 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	026	26.334.347/0001-64	1.500,00	595,00	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	023	06.855.234/0001-05	1.299,99	600,00	Sim
4 FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA-ME	014	11.208.353/0001-06	1.139,00	650,00	Sim
5 E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME	064	22.228.425/0001-95	1.300,00	666,00	Sim
6 JHONATAN BAGATOLI ME	036	22.992.632/0001-11	1.300,00	797,00	Sim
7 DAL MASO & DAL MASO LTDA	015	11.244.512/0001-10	1.500,00	798,00	Sim
8 A.P.ARTIOLE EIRELLI ME	053	23.086.079/0001-10	1.300,00	800,00	Sim
9 VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	034	21.589.432/0001-50	40.000,00	873,00	Sim
10 TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	008	23.130.098/0001-05	1.490,50	1.050,00	Sim
11 FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	092	24.754.357/0001-23	1.300,00	1.099,00	Sim
12 I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP	049	28.235.556/0001-86	1.750,00	1.125,00	Sim
13 INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	083	30.728.913/0001-90	1.200,00	1.130,00	Sim
14 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI - ME	058	25.043.791/0001-68	2.000,00	2.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/07/2018 10:44:51
ARQUIVO EM AÇO****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: ARMAZENA	Modelo: ESA 57
Descrição: ARQUIVO EM AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA #24, COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CONTENDO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PUXADORES, TRILHOS TELESCÓPICOS E FECHADURA COM CHAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 134 X 47 X 57 CM (AXLXP)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 458,00	Valor Total: 1.374,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	054	15.595.248/0001-10	1.000,00	458,00	Sim
2 FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA-ME	092	11.208.353/0001-06	566,00	459,00	Sim
3 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	026	26.334.347/0001-64	800,00	501,00	Sim
4 A.P.ARTIOLE EIRELLI ME	053	23.086.079/0001-10	950,00	556,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	023	06.855.234/0001-05	1.000,00	557,99	Sim
6 I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP	049	28.235.556/0001-86	2.500,00	562,00	Sim
7 E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME	064	22.228.425/0001-95	1.400,00	718,00	Sim
8 JHONATAN BAGATOLI ME	036	22.992.632/0001-11	1.000,00	719,00	Sim
9 INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	083	30.728.913/0001-90	1.000,00	720,00	Sim
10 VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	034	21.589.432/0001-50	5.000,00	906,00	Sim
11 TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP	008	23.130.098/0001-05	1.435,00	1.300,00	Sim
12 DEIZELAINÉ XAVIER DIAS EIRELI - ME	094	25.043.791/0001-68	2.000,00	2.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 01/2018

“Extingue a Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº 01/2017”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 120, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica extinta a Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº 01/2017, por decurso de prazo, em face da não conclusão dos seus trabalhos no prazo estipulado.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 12 de janeiro de 2018.


Vereador Jonilce Pranas (PSDB)
Presidente


Vereador Danilo Alborghetti (PV)
1º Secretário


Vereadora Regina Haddad Barrach Zabalía (PMDB)
2ª Secretária



Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa nº. 03/2018

(Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu artigo 22, IV, c/c com o artigo 7º. do Regimento Interno, **Resolve**

Artigo 1º. - Fica desmembrado na contabilidade no orçamento vigente o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), à seguinte dotação:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
0001	- Processo Legislativo	
01.031.0001.2802-3.3.90.39.00	- Telefonia.....	R\$15.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
0001	- Processo Legislativo	
01.031.0001.2804-3.3.90.33.00	- Adiantamento Viagem.....	R\$15.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 21 de fevereiro de 2018.

Jonílce Pranas
(Joãozinho da Farmácia)
Presidente

Danilo Alborghetti
1º. Secretário

Regina Haddad Barrach Zabalia
2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral



Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa nº. 04, de 19 de abril de 2018.

(Que estabelece sobre o valor do Vale Compra aos Servidores da Câmara Municipal de Pederneiras-SP)

A **Mesa da Câmara Municipal de Pederneiras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 3º. da Resolução nº. 001/98, e Resolução nº. 02/2015, que dispõem sobre o estabelecimento e forma de concessão do vale compra;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica estabelecido o Vale Compra mensal aos Servidores da Câmara Municipal de Pederneiras, no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a partir de 1º. de abril do corrente ano.

Artigo 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 19 de abril de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Danilo Alborghetti
1º. Secretário

Regina Haddad Barrach Zabalia
2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral



Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa nº. 005, de 08 de junho de 2018.

(Que dispõe sobre os horários de expediente na Câmara Municipal de Pederneiras durante a realização da Copa do Mundo de 2018)

A Mesa da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2018 na Rússia, no período compreendido entre 14 de junho a 15 de julho do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol em referido evento;

RESOLVE:

Artigo 1º. O expediente da Câmara Municipal de Pederneiras nos dias de jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, terá seu início e encerramento fixados da seguinte forma:

I.- quando os jogos ocorrerem no período da manhã, o expediente será das 14:00 hs. às 17:00 hs.;

II. quando os jogos ocorrerem no período da tarde, o expediente será das 08:00 hs. às 13:00 hs.

Artigo 2º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no "caput" poderão ser revistos.

Artigo 3º. Prorrogar a contagem dos prazos administrativos relativos aos procedimentos em trâmite nesta Casa de Leis que vencerem nesses dias, para o primeiro dia útil subsequente, conforme estabelecido no artigo 224, §1º. do CPC, aplicado subsidiariamente.

Artigo 4º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 08 de junho de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Danilo Alborghetti
1º. Secretário

Regina Haddad Barrach Zabalia
2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra!

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 006/2018

"Recomenda a estrita observância regimental quanto ao uso da Tribuna Livre nas Sessões da Câmara Municipal de Pederneiras".

CONSIDERANDO ser a Câmara um órgão colegiado que delibera pelo Plenário, administra-se pela Mesa e representa-se pelo Presidente no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras prevê o instituto da Tribuna Livre e a forma como ele se processa;

COONSIDERANDO que a observância das normas regimentais é parte do dever dos Vereadores e seu fundamental papel na condução dos trabalhos do Legislativo local, em especial durante as sessões deliberativas,

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte

RECOMENDAÇÃO

O uso da Tribuna Livre pelos cidadãos pederneirenses, observará estritamente os termos do Capítulo III do Regimento Interno (anexo), sem o que, estará inviabilizada qualquer tentativa em contrário por parte de membros desta Casa, sendo que eventuais exceções serão avaliadas pela Mesa Diretora com os devidos critério e antecedência.

Pederneiras, 19 de junho de 2018.

Vereador Jonilce Pranas

- Presidente -

Vereador Danilo Alborghetti

1º Secretário

Vereadora Regina Barrach

2ª Secretária

Publicada na Secretaria e afixada em local público nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro

Diretor Geral



Câmara Municipal de Pederneiras

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CAPÍTULO III Da Tribuna Livre

Art. 256 - A tribuna da Câmara poderá ser utilizada por pessoas estranhas à Câmara, observados os requisitos e condições estabelecidos nas seguintes disposições:

I - o uso da tribuna por pessoa não integrante da Câmara somente será facultado dez minutos após o término da sessão ordinária, mediante inscrição prévia, nos termos deste regimento, ressalvadas as hipóteses previstas no capítulo I, deste Título;

II - para fazer uso da tribuna é necessário proceder à inscrição em livro próprio na Secretaria da Câmara, apresentando neste ato:

(a) comprovante de domicílio eleitoral no município;

(b) indicação expressa da matéria a ser exposta;

III - os inscritos serão notificados, pessoalmente, pela Secretaria da Câmara, da data em que poderão usar a tribuna, de acordo com a ordem de inscrição;

IV - o Presidente da Câmara poderá indeferir o uso da tribuna quando:

a) a matéria não disser respeito, direta ou indiretamente, ao município;

b) a matéria versar sobre questões pessoais.



Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pederneiras

Portaria nº. 001, de 23 de janeiro de 2018

(Que exonera o Sr. Wagner Arnaldo Bôscolo, do cargo de Assessor da Câmara Municipal de Pederneiras)

Jonilce Pranas, Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA**.

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 23 de janeiro de 2018, o Senhor **Wagner Arnaldo Bôscolo** brasileiro, portador do RG nº. 40.992.276-6-SSP-SP, CPF nº. 313.209.528-10, CTPS nº. 61708 - Série 00221-SP, do cargo em Comissão de Assessor da Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, em 23 de janeiro de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Publicada na Secretaria e afixada em local público nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral

CÂMARA MUN. DE PEDERNEIRAS
PROTOCOLO N.º 032/18.
23 / 01 / 2018.



Câmara Municipal de Pederneiras

Portaria nº. 006, de 04 de junho de 2018

(Que exonera o Sr. Oripes Maciel, do cargo de Assessor da Câmara Municipal de Pederneiras)

Jonilce Pranas, Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA**.

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 04 de junho de 2018, o Senhor **Oripes Maciel**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.568.723-SSP-SP, CPF nº. 192.196.018-34, CTPS nº. 4568 - Série 00723-SP, do cargo em Comissão de Assessor da Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, em 04 de junho de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Publicada na Secretaria e afixada em local público nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281